

Folha de Informação n.º .....

Do Ofício nº 015/APROV-G/2011 em 17.02.2011 (a) .....


Ofício nº : 015/APROV-G/2011/Proc nº 2009-0.372.303-0  
Interessado : HORIZON 23 PARTICIPAÇÕES LTDA  
Local : Av. Queiroz Filho e Av. José César de Oliveira  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/006/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

17.fevereiro.2011

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.  
